



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.602.029/0001-09

Ofício n° 025/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Urbanização

Assunto: Resposta à Indicação n° 029/2026.

Carmo do Paranaíba, 11 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Sr. Vereador,

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº <u>5466</u>	DATA <u>18/02/2026</u>
HORA <u>14:12</u>	ASSUNTO <u>Resposta a indicação nº 029/2026</u>
RESPONSÁVEL <u>Cyberine Melo Vitor</u>	

O Município de Carmo do Paranaíba, através de seu Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Urbanização, Sr. Delmo Ferreira Carneiro, vem por meio deste encaminhar esclarecimentos em resposta à Indicação n° 029/2026.

Inicialmente, cumpre registrar que esta Administração Municipal reconhece a relevância da pauta apresentada, notadamente no que se refere ao controle populacional de animais, à saúde pública e ao bem-estar animal, temas de interesse coletivo e de extrema importância social.

Todavia, no momento, o Município de Carmo do Paranaíba está providenciando o processo licitatório (com publicação do edital nos próximos dias) destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de castração de animais, o que impede, por ora, a execução direta das ações pretendidas, em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da obrigatoriedade de prévia contratação mediante procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente.

Além disso, esclarecemos que os procedimentos de castração exigem cuidados pós-operatórios indispensáveis, incluindo acompanhamento clínico, administração de medicamentos, repouso adequado e observação contínua do animal, a fim de evitar complicações, infecções ou sofrimento desnecessário.

No caso específico de animais em situação de rua, a ausência de responsáveis legais ou de pessoas previamente designadas para assegurar tais cuidados dificulta a



MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.602.029/0001-09

realização segura dos procedimentos, podendo, inclusive, gerar riscos à saúde animal e responsabilidades ao Município.

Assim, para que futuras ações dessa natureza possam ser viabilizadas, faz-se necessária, além da conclusão do procedimento licitatório, a articulação prévia com a comunidade local, associações, protetores independentes ou voluntários, que possam assumir, de forma organizada e responsável, os cuidados pós-operatórios dos animais submetidos à castração.

Por fim, o Município reafirma seu compromisso com políticas públicas voltadas à causa animal e informa que, tão logo o processo licitatório seja concluído e haja condições técnicas e operacionais adequadas, novas ações poderão ser planejadas e executadas.

Nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos e para o envio de informações adicionais, caso necessário.

Atenciosamente,

Delmo Ferreira Carneiro

Secretário Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Urbanização

Delmo Ferreira Carneiro
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente
Mat. 7198

Ao Excelentíssimo Senhor,

José Carlos Silva

Vereador de Carmo do Paranaíba

Nesta